

## NOTA DE ESCLARECIMENTO 04

Pregão Presencial nº 6/2018

Pedido de esclarecimento pela empresa **LEISTUNG**:

*“Vimos através deste solicitar o esclarecimento abaixo no que tange a participação no pregão presencial em epígrafe.*

*Quanto a quantidade de equipamentos mencionados nos itens 4.1 e 5.2.3 do Termo de Referência, entendemos que:*

*1)Será um gabinete com 03 módulos Nobreak de 20kVA/18kW e 03 bancos de baterias correspondentes, cada um para 15 minutos em 20kVA/18kW, evitando assim ponto único de falha, ou seja, se tivermos um só banco (perigo), ou se tiver vários bancos em paralelo em um único link CC (perigo).*

*Estamos certos em nosso entendimento?*

*Ficamos no aguardo da resposta ao esclarecimento.”*

Em atenção ao pedido de esclarecimento, conforme consta nos autos do Proc. CFO 17.862/2018, e atendendo às considerações emitidas pela Área Técnica do CFO, informamos que, conforme alínea “c” da Nota de Esclarecimento nº 02:

*c) alguns dos sistemas legados do CFO requerem operação de forma ininterrupta, ou seja, 24x7. Contudo, em virtude da antiguidade dos equipamentos que suportam esses sistemas, não é possível a execução de comandos remotos para desligamento em caso de falta de energia. Logo, a solução provida deverá sustentar quaisquer problemas constante no fornecimento de energia por tempo suficiente para que um técnico possa se deslocar ao local e efetuar o correto desligamento dos referidos equipamentos. Portanto, será revisto o item 5.2.3 no sentido de que o banco de baterias poderá ser composto uma solução única em vez de bancos independentes, desde que a autonomia mínima de 45 minutos seja mantida.*

Em decorrência da revisão mencionada na alínea “c” da Nota de Esclarecimento nº 02, informa-se que haverá republicação do Edital e seus anexos, com devolução dos prazos. Solicita-se que os licitantes interessados permaneçam atentos à republicação e demais esclarecimentos possíveis, neste Portal da Transparência e demais meios pertinentes.

**Clarissa e Palos Brito**

Pregoeira do CFO